

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:72FB2143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0089/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **JOSÉ ROBSON DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, 1 (uma) diária, a fim de participar do 1º ENCONTRO CEARENSE DOS FISCOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA: ESTRUTURAÇÃO DO FISCO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, evento que ocorrerá na cidade de Crato/CE, no dia 11 de julho de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$.80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7A347C55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0090/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO ARTUR GALDINO FÉLIX**, ocupante do cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, 1 (uma) diária, a fim de participar do 1º ENCONTRO CEARENSE DOS FISCOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA: ESTRUTURAÇÃO DO FISCO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, evento que ocorrerá na cidade de Crato/CE, no dia 11 de julho de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$.80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:35D4D57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0091/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **LEIDIANE GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, 1 (uma) diária, a fim de participar do 1º ENCONTRO CEARENSE DOS FISCOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA: ESTRUTURAÇÃO DO FISCO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, evento que ocorrerá na cidade de Crato/CE, no dia 11 de julho de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$.80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de julho de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:482D1CC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0092/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **MÁRCIA MOURA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 1 (uma) diária, a fim de participar do 1º ENCONTRO CEARENSE DOS FISCOS MUNICIPAIS, REFORMA TRIBUTÁRIA: ESTRUTURAÇÃO DO FISCO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REDUÇÃO DA DESIGUALDADE, evento que ocorrerá na cidade de Crato/CE, no dia 11 de julho de 2026.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$.130,00 (cento e trinta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.